



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 671/2023, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 035/2023, para contratação da **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94**, situada à Av. Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia, para o fornecimento de energia elétrica para as diversas Secretarias do Município de Jaguaripe/Bahia, pelo valor global de R\$1.667.000,00 (Hum milhão seiscentos e sessenta e sete mil reais), sendo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Secretaria Municipal de Educação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Secretaria Municipal de Saúde R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Secretaria Municipal Planejamento Administração R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Secretaria Municipal da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos R\$1.165.000,00 (hum milhão cento e sessenta e cinco mil reais), durante o exercício de 2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaripe, 02 de janeiro de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal de Jaguaripe